



---

---

**PORTARIA PR-RR Nº 125 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa. PADM nº 1.32.000.000884/2014-47

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e no uso da competência fixada no art. 106, VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF (Portaria nº 591, de 20/11/2008 e atualizações),

CONSIDERANDO as razões expostas no MEMORANDO Nº 001/2014 – CSI/PR-RR/MPF, de 21 de outubro de 2014, etiqueta UNICO PR-RR-00017707/2014, oriundo da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria PR-RR nº 115, de 24/09/2014, referente ao Processo Administrativo - PADM nº 1.32.000.000884/2014-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o servidor **NAZARENO NUNES RODRIGUES**, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 17813, lotado nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para ser o único servidor designado para compor a Comissão de Sindicância responsável para apurar eventual falta funcional de servidor, em decorrência de movimentação tardia de documento com prejuízo de perda de eventual produção probatória de denúncia eleitoral, objeto do PADM nº 1.32.000.000884/2014-47.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de outubro de 2014, para a realização e conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão de Sindicância.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

**Ígor Miranda da Silva**  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 03/11/2014, p. 57.](#)